



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Administração – SGA
Secretaria Executiva de Licitações e Contratos – SELICON
Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços – DIVCT

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2017

PROCESSO: 1397/17 – 5068/16 (Principal)

CONTRATO Nº: 09/2017/TCE-RO

NOTA DE EMPENHO Nº: 0564/17.

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância armada, para atender às Secretarias Regionais de Controle Externo, situadas nos municípios de Vilhena, Cacoal e Ariquemes, tudo em conformidade com as condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 67/2016/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do Contrato, juntamente com a proposta do CONTRATADO e os demais elementos presentes no Processo Administrativo nº 5068/2016/TCE-RO.

CONTRATADO: **Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.778/0001-30, com sede na Rua Pedro Ivo, nº 2845, Costa e Silva, Porto Velho.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de **29.04.2017**.

A Secretária-Geral de Administração, de acordo com delegação de competência prevista na Portaria nº 83, de 25 de janeiro de 2016, publicada no DOE TCE-RO nº 1.077, ano VI, de 26.01.2016, autoriza a empresa **COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, a iniciar, **a partir de 29.04.2017**, a prestação de serviços de segurança armada, nas Secretarias Regionais de Controle Externo situadas nos municípios de Vilhena, Cacoal e Ariquemes, conforme endereço constante no Item 3.1, alíneas “a”, “b” e “c” da Cláusula 3, do Contrato n. 09/2017/TCE-RO.

Porto Velho, 18 de abril de 2017.

JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA
Secretária-Geral de Administração/TCE-RO